



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e **EXTENSIVO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, A SENHORA ALINE TIBÚRCIO, PARA QUE OFERTE DENTRE AS DISCIPLINAS DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OS CONTEÚDOS CORRELACIONADOS AO PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA COM FUNDAMENTO NO DECRETO DE Nº 035, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição surgiu a partir da entrega do Centro de Formação de Profissionais da Educação, no dia 27 de maio, implantado no piso superior da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no bairro Petrópolis, o novo centro será destinado para impulsionar o desenvolvimento profissional dos educadores municipais, com atuações nas mais variadas áreas da rede. Assim, considerando que estamos em pleno Século XXI, ainda sofrendo efeitos da violência de gênero, onde segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), tivemos mais de 56 mil estupros de vulneráveis, onde desse número, 88% são do sexo feminino e 77% são cometidos por homens conhecidos das vítimas. Diante desse cenário, é urgente falar sobre o enfrentamento à violência de gênero nas escolas. Como proposta de enfrentamento, temos em Caruaru, o **Decreto de nº 035, de 17 de março de 2016, que institui o Programa “Lei Maria da Penha vai à Escola”**, publicado no Diário Oficial do Município de Caruaru, com data de 16 a 22 de março de 2016. Segundo Karinny Oliveira, pesquisadora da área, em sua Dissertação de Mestrado em Educação/UFPE, com o título: “Marias também têm força”: a emergência do discurso de enfrentamento à violência contra a mulher na rede pública de ensino de Caruaru”, a pesquisadora pontua que *“a atenção em torno das relações de gênero historicamente aparece enviesada por concepções que reforçam a assimetria de poder e incentivam a exclusão da mulher do espaço público, restringindo seu papel ao âmbito da família e dos cuidados com o outro.*

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

Esta cultura patriarcal serve de égide para a violência contra mulheres, meninas e adolescentes, que já se tornou pandemia no Brasil. Desde do século passado, movimentos feministas se articularam em luta pela igualdade de direitos civis, políticos, econômicos e sociais entre os gêneros, o que forçou organizações internacionais, países e estados a construírem uma agenda política e legislativa orientada pelos princípios da justiça social. Neste contexto, destacam-se vários marcos normativos, entre eles a Lei Maria da Penha, promulgada no Brasil, em 2006, que prevê ações sociais, preventivas, protetivas e repressivas, evidenciando-se a realização de campanhas educativas e a inclusão de conteúdos de equidade de gênero nos currículos escolares. Este trabalho analisou a configuração do “Projeto Lei Maria da Penha Vai à Escola” e sua recepção pelos/as estudantes da rede pública de ensino em. Os resultados apontam para um processo contínuo (mas, não linear, consensual e sem conflitos) de rompimento com tipos tradicionais de ordem social, onde emerge uma agenda pública advinda da articulação de diferentes forças políticas, na esfera do Estado, da sociedade civil organizada e da escola, que têm buscado, segundo diferentes compreensões em torno do discurso sobre “enfrentamento à violência de gênero”, desenvolver ações educativas que promovam a equidade de gênero na educação e que permitam a construção de um sistema escolar inclusivo, que enfrenta e combate as discriminações contra a mulher. Em oposição à construção e implementação daquela agenda, outras forças políticas se articularam em torno do discurso sobre “ideologia de gênero” procurando, por ação ou omissão, inviabilizar ou restringir a do projeto Lei Maria da Penha vai à Escola. Revelando assim, um momento de deslocamento, que desafia a construção de novos posicionamentos pela escola em torno do enfrentamento à violência contra a mulher”.

(vide o link: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/21136>). Dessa forma, solicitamos que seja ofertado dentre as disciplinas desenvolvidas no Centro de Formação de Profissionais da Educação, os conteúdos correlacionados ao Programa Maria da Penha vai à Escola. Como o pedido versa sobre o direito de uma educação é que pedimos o deferimento do pleito. Dê-se ciência aos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2024.

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA